



**SINDICATO DOS TRABALHADORES**

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

**ACTIVIDADES DIVERSAS**

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

**STAD**

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva o, N° 20 -1° -1900-098 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

E-mail - [stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt) Página [www.stad.pt](http://www.stad.pt)

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

**AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES  
DA  
SECURITAS /PRESTIBEL**

**NOS HOSPITAIS DOS CAPUCHOS E SANTA MARTA**

**NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 7.7.2020 NO MINISTÉRIO DO  
TRABALHO, ENTRE O STAD, A SECURITAS, A PRESTIBEL E  
O PRÓPRIO M. TRABALHO, NÃO HOUVE ACORDO!**

**O CLIENTE, DOS HOSPITAIS DOS CAPUCHOS E ST<sup>a</sup>. MARTA,  
NÃO COMPARECEU À REUNIÃO E, TALVEZ, COM A SUA CONVIVÊNCIA,**

**A PRESTIBEL NO CLIENTE, HOSPITAL DOS CAPUCHOS E  
HOSPITAL DE SANTA MARTA, NÃO APLICOU A TRANSMISSÃO  
DE ESTABELECIMENTO E CERCA DE 15 TRABALHADORES  
DESTES LOCAIS DE TRABALHO ENCONTRAM-SE SEM  
TRABALHAR DESDE O DIA 1 DE JULHO!**

**O STAD EXIGE QUE, NA MUDANÇA DE EMPRESA NO CLIENTE, SEJAM  
SALVAGUARDADOS OS DIREITOS DOS TRABALHADORES,  
PRINCIPALMENTE A EFETIVIDADE E A ANTIGUIDADE!**

**COLEGA**

Por solicitação do STAD, no dia 7 de Julho realizou-se uma reunião no Ministério do Trabalho para se discutir com a PRESTIBEL e a SECURITAS, a posição de cada uma das empresas, sobre a situação existente no processo de Transmissão de Estabelecimento ocorrido no dia 1 de Julho nos Hospitais dos Capuchos e St<sup>a</sup>. Marta e qual a situação dos trabalhadores. (ver comunicado nº.40/2020).

Porém, não houve acordo, porque a PRESTIBEL defende que não existe Transmissão de Estabelecimento.

## **AMIGO E AMIGA**

Estamos perante um grave problema, porque a PRESTIBEL não aceitou respeitar a Lei, cerca de 15 trabalhadores estão sem trabalho e no final deste mês ficarão também sem salário!

**O STAD DENUNCIA A EXISTÊNCIA NO CLIENTE, HOSPITAL DOS CAPUCHOS E HOSPITAL DE ST<sup>a</sup> MARTA DE UMA GRANDE ILEGALIDADE – E, TALVEZ, COM A CONIVÊNCIA DO CLIENTE, NÃO FOI APLICADA A TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO!**

## **COMPANHEIRO E COMPANHEIRA**

O STAD exige que, na mudança de empresa no cliente, sejam salvaguardados os direitos dos trabalhadores, principalmente a efetividade (se a tiver) e a antiguidade!

Nesta situação em concreto, se a Transmissão de Estabelecimento tivesse sido aplicada, neste momento os trabalhadores estaria numa situação tranquila. Estariam a trabalhar e com todos os seus direitos garantidos!

Mas, a realidade não é essa porque há empresas que não respeitam a Lei, como é o caso da PRESTIBEL. Por isso, para combater esta ilegalidade, o STAD utilizará todos os meios legais ao seu dispor para defender os interesses dos trabalhadores.

Nesta situação em concreto, os trabalhadores já estão a ser acompanhados e orientados pelo STAD.

## **COLEGA**

Mais uma vez se comprova a razão pela qual as empresas e neste caso concreto a PRESTIBEL recusaram a cláusula 14<sup>a</sup> do CCT/STAD “Sucessão de Posto de Trabalho “.

Com a aplicação desta cláusula, os trabalhadores passariam para a nova empresa com garantia de todos os seus direitos, concretamente, a efetividade (se a tiverem) e a antiguidade!

Mas, o que as empresas querem é continuar com a precariedade, por isso,

**A LUTA CONTINUA!**

**O COMBATE CONTRA A PRECARIÉDADE É UM COMBATE PELA DIGNIDADE!**

**O STAD DEFENDE O DIREITO AO TRABALHO COM DIREITOS –  
A LUTA CONTINUA PELA LEGALIDADE!**

**STAD – O SINDICATO DOS TRABALHADORES(AS) DO SECTOR DA  
VIGILÂNCIA PRIVADA! SINDICALIZA-TE!**

